



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO AZUL

Resolução CMS/ N° 016/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal N° 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, **em reunião ordinária, no dia 30 de setembro de 2024 – Ata n° 292/24**

RESOLVE:

Homologar,

1 - Aprovação dos Relatórios que serão apresentados na Audiência Pública do **Segundo Quadrimestre de 2024**: Atividades Básicas da Secretaria Municipal de Saúde, Consultas e Exames Agendados pelo Setor de Regulação, Indicadores de Saúde 2024, e as Metas do Provigia.

2 - Aprovação dos Relatórios de Execução Orçamentária – **Receitas e Despesas Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do Segundo Quadrimestre de 2024 – Período: 01/05/2024 a 31/08/2024**, para apresentação na Audiência Pública - Conforme Edital de Chamamento Público, referente ao **Segundo Quadrimestre do ano de 2024**, a ser realizada no dia 30/09/2024, às dezoito horas e trinta minutos na Câmara Municipal de Rio Azul, situada à Rua: Getúlio Vargas, 250, nesta cidade. O Edital de Chamamento Público foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/09/2024. Edição 3114 (código identificador: 3F8B6BA7 – no site <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>).

Keytch Mehret

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS n° 016, de 30 de setembro de 2024, nos termos da legislação vigente.

Maria Elaine Pacanaro

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Portaria n° 56/2024, 10/04/2024

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS Nº 016/2024

Resolução CMS/ Nº 016/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, **em reunião ordinária, no dia 30 de setembro de 2024 – Ata nº 292/24**

RESOLVE:

Homologar,

1 - Aprovação dos Relatórios que serão apresentados na Audiência Pública do **Segundo Quadrimestre de 2024:** Atividades Básicas da Secretaria Municipal de Saúde, Consultas e Exames Agendados pelo Setor de Regulação, Indicadores de Saúde 2024, e as Metas do Provigia.

2 - Aprovação dos Relatórios de Execução Orçamentária – **Receitas e Despesas Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do Segundo Quadrimestre de 2024 – Período: 01/05/2024 a 31/08/2024,** para apresentação na Audiência Pública - Conforme Edital de Chamamento Público, referente ao **Segundo Quadrimestre do ano de 2024,** a ser realizada no dia 30/09/2024, às dezoito horas e trinta minutos na Câmara Municipal de Rio Azul, situada à Rua: Getúlio Vargas, 250, nesta cidade. O Edital de Chamamento Público foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/09/2024. Edição 3114 (código identificador: 3F8B6BA7 – no site <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>).

KEYTCH MEHRET

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 016, de 30 de setembro de 2024, nos termos da legislação vigente.

MARIA ELAINE PACANARO

Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Portaria nº 56/2024, 10/04/2024

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:72DE2D51

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/10/2024. Edição 3130
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>